

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 Ano V | Edição 1139

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	12
Atos Oficiais	12
Decretos	12
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Secretaria Municipal de Saúde	13
Vigilância Sanitária	13
Comunicados	13
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Saúde	16
Secretaria Municipal de Cultura	31
Outros Atos	31
Poder Legislativo	37
Licitações e Contratos	37
Extrato	37



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.661 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), nomeado pelo Decreto n.º 22.710/23”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais o memorando 1Doc n.º 62.226/24 da Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlete,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea d, do inciso II, art. 1.º do Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

.....

II -

.....

d)

.....

Associação dos Idosos Ilta Arcanjo Ferlete
Titular: Vinícius Rodrigues Sanches
Suplente: Maria Aparecida Pereira”.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO
Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



DECRETO N.º 23.660 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.265.616,44 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.265.616,44 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 221 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.91.91.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 - Encargos Especiais	
846 - Outros Encargos Especiais	
0000 - Encargos Especiais	
0.003 - Precatórios	
01 - Tesouro	
3.3.91.91.01 - Sentenças Judiciais - Intra-Orçamentário	R\$ 250.000,00
Dotação: 255 - 02.07.04 25 751 0010 2.138 01 3.3.90.39.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
25 - Energia	
751 - Conservação de Energia	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.138 - Manutenção da Iluminação Pública	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 450.000,00
Dotação: 389 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.39.01	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00
Dotação: 391 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.39.44	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto	R\$ 18.000,00
Total da Unidade	R\$ 46.000,00



Dotação: 440 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 3.3.90.30.01
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15 - Urbanismo
452 - Serviços Urbanos
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.049 - Viação
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 437.000,00
Total da Unidade R\$ 437.000,00

Dotação: 519 - 02.13.03 15 451 0022 1.044 01 4.4.90.51.01
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
15 - Urbanismo
451 - Infra Estrutura Urbana
0022 - URBANIZAÇÃO
1.044 - Obras de Infraestrutura Urbana
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 520.800,00
Total da Unidade R\$ 520.800,00

Dotação: 534 - 02.14.01 18 542 0024 1.019 01 4.4.90.51.01
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
18 - Gestão Ambiental
542 - Controle Ambiental
0024 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
1.019 - Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem
01 - Tesouro
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 61.757,00
Total da Unidade R\$ 61.757,00

Dotação: 720 - 02.18.01 27 812 0028 2.067 01 3.3.90.14.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.067 - Desenvolvimento do Esporte Amador
01 - Tesouro
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 9.000,00

Dotação: 750 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 02 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Dotação: 753 - 02.18.01 27 812 0028 2.070 03 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.070 - Atividades do Fundo Pró Esporte



03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 71.600,00
Total da Unidade R\$ 85.600,00

Dotação: 808 - 02.19.02 08 244 0038 2.075 01 3.3.90.40.01
02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0038 - GESTÃO
2.075 - Atividades de Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 17.000,00
Total da Unidade R\$ 17.000,00

Dotação: 1190 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.91.14
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.107 - Execução e Qualificação da Gestão
01 - Tesouro
3.3.90.91.14 - Sentenças Judiciais R\$ 180.000,00

Dotação: 1223 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 01 3.3.90.39.11
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
01 - Tesouro
3.3.90.39.11 - Out.Serv.P.J.- SIA/SIH(Serv.Med.Hosp.Odont.e Labor.) R\$ 205.612,49
Total da Unidade R\$ 385.612,49

Dotação: 1368 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.38
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
122 - Administração Geral
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
01 - Tesouro
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 650,00

Dotação: 1371 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.47.01
02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - Educação
122 - Administração Geral
0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação
01 - Tesouro
3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 380.000,00

Dotação: 1387 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO



12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 165.000,00
Dotação: 1389 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.38	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.119 - Ensino Fundamental	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 115.000,00
Dotação: 1407 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.38	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.120 - Educação Infantil Creche	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 120.000,00
Dotação: 1425 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.38	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A	R\$ 10.000,00
Dotação: 1577 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 05 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 62.065,65
Dotação: 1579 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 05 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 62.065,65
Dotação: 1581 - 02.21.02 12 365 0035 2.125 05 3.3.90.39.01	
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB	



05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 62.065,65
Dotação: 1536 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.126 - Atividades de Apoio a Educação	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
Dotação: 1557 - 02.21.03 12 361 0047 2.128 05 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
Total da Unidade	R\$ 1.261.846,95
Total da Suplementação	R\$ 3.265.616,44

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 214 - 02.07.04 28 846 0000 0.002 01 3.2.90.21.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 - Encargos Especiais	
846 - Outros Encargos Especiais	
0000 - Encargos Especiais	
0.002 - Dívida Fundada	
01 - Tesouro	
3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 250.000,00
Dotação: 251 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.47.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04 - Administração	
122 - Administração Geral	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.024 - Encargos Gerais	
01 - Tesouro	
3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 380.000,00
Total da Unidade	R\$ 630.000,00
Dotação: 385 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.14.01	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.14.01 - Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
Dotação: 387 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.33.01	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	



23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 18.000,00
Dotação: 388 - 02.11.01 23 695 0018 2.044 01 3.3.90.36.01	
02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - Comércio e Serviços	
695 - Turismo	
0018 - FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO	
2.044 - Atividades do Turismo	
01 - Tesouro	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 18.000,00
Total da Unidade	R\$ 46.000,00
Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01	
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 1.433.450,00
Total da Unidade	R\$ 1.433.450,00
Dotação: 529 - 02.13.03 15 452 0051 2.178 01 3.3.90.39.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0051 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2.178 - Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total da Unidade	R\$ 200.000,00
Dotação: 554 - 02.14.01 18 542 0023 2.056 01 4.4.90.52.01	
02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.	
18 - Gestão Ambiental	
542 - Controle Ambiental	
0023 - ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
2.056 - Atividades do Meio Ambiente	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.757,00
Total da Unidade	R\$ 61.757,00
Dotação: 686 - 02.17.01 13 392 0042 2.064 01 3.3.90.39.01	
02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
0042 - Difusão Cultural	
2.064 - Eventos Culturais	



01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 180.000,00
Total da Unidade R\$ 180.000,00

Dotação: 738 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 02 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Dotação: 752 - 02.18.01 27 812 0028 2.070 03 3.3.90.30.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.070 - Atividades do Fundo Pró Esporte
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 43.600,00

Dotação: 754 - 02.18.01 27 812 0028 2.070 03 4.4.90.52.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.070 - Atividades do Fundo Pró Esporte
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa- Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.000,00

Dotação: 756 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.30.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.072 - Jogos Abertos do Interior
01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

Dotação: 757 - 02.18.01 27 812 0028 2.072 01 3.3.90.33.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.072 - Jogos Abertos do Interior
01 - Tesouro
3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.000,00
Total da Unidade R\$ 85.600,00

Dotação: 1109 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.30.01
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
241 - Assistência ao Idoso
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
2.173 - Programa Longa Vida - RPE



01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 17.000,00
Total da Unidade R\$ 17.000,00

Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10 - Saúde

301 - Atenção Básica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica

01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Dotação: 1345 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.90.30.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência

01 - Tesouro
3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 105.612,49
Total da Unidade R\$ 205.612,49

Dotação: 1578 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 05 | 4.4.90.52.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação

361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 62.065,65

Dotação: 1580 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 05 4.4.90.52.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação

365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 62.065,65

Dotação: 1582 - 02.21.02 12 365 0035 2.125 05 4.4.90.52.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação

365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 62.065,65

Dotação: 1561 - 02.21.03 12 365 0047 2.129 05 3.3.90.39.01
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil



0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.129 - Merenda Escolar - Creche	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00
Total da Unidade	R\$ 406.196,95
Total da Unidade	R\$ 3.265.616,44

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23655 / 2024 - de 26 de novembro de 2024**

"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado em 27/05/2023 e, considerando os termos do Memorando nº 60.257 de 18/11/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"ASSISTENTE SOCIAL" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LAIS LOPES GARCIA	454480295	24º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Ficam retificados Decretos que nomearam candidatas para o cargo de "COPEIRA", passando a vigorar a seguinte redação: onde se lê no Decreto nº 23.622/2024 "Secretaria Municipal de Saúde, Carina Bruno Proietti, CPF nº 366.022.068-00", leia-se "Secretaria Municipal de Segurança, Carina Bruno Proietti, CPF nº 366.022.068-00" e no Decreto nº 23.631/2024, onde se lê "Secretaria Municipal de Segurança, Clotilde da Silva Souza, CPF nº 13027669", leia-se "Secretaria Municipal de Saúde, Clotilde da Silva Souza, RG nº 13027669".

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 26 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.656, de 26/11/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ANA CLAUDIA LIMA DORNELLAS**, R.G.Nº 26.456.059-0, exonerado(a) a partir de 26/11/2024, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 23.657, de 27/11/2024 - Fica o(a) Sr(a). **CLAUDIO CESAR PEREIRA CRISTAL**, R.G.Nº 25.095.331-6, exonerado(a) a partir de 26/11/2024, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 27 de novembro de 2024
 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

DECRETO nº 23.659, de 27/11/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MAGDA POLYANA DE SOUZA BATISTA GOMES**, R.G.Nº 15.447.113, exonerado(a) a partir de 28/11/2024, do cargo de "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", Padrão "218", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de não ter sido aprovado para o serviço público durante o período de avaliação do Estágio Probatório .

Araçatuba, em 27 de novembro de 2024
 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

DECRETO nº 23.658, de 27/11/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIO JOSE GRANDE SIQUEIRA**, R.G.Nº 25.890.897-X, exonerado(a) a partir de 28/11/2024, do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ", Padrão "04", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de não ter sido aprovado para o serviço público durante o período de avaliação do Estágio Probatório..

Araçatuba, em 27 de novembro de 2024
 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1958, de 27/11/2024 - Concede à **NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 42.218.688, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.642 de 19/11/2024, para o cargo de "AGENTE ESCOLAR", prorrogação do prazo de posse até **18/01/2025**.

Araçatuba, em 27 de novembro de 2024
 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1954, de 27/11/2024 - Concede à **GABRIELA VANI FAGUNDES**, RG nº 40.774.993, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.620 de 31/10/2024, para o cargo de "JORNALISTA", prorrogação do prazo de posse até **31/12/2024**.

Araçatuba, em 27 de novembro de 2024
 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.344/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 17.765/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GAVETAS TEMPORÁRIAS ADULTO E INFANTIL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/11/2024 até as 08h30min do dia 17/12/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 17/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 17/12/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

2DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
 O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS



RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 17.341/2024-ATA

IINTERESSADO: AWADALLAH RAMIRES FARMÁCIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.318.604/0002-50

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 36.947/2023-ATA

IINTERESSADO: DORIVAL ANTONIO ALVES

CNPJ/CPF: 004.524.328-31

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 36.737/2024-ATA

IINTERESSADO: FABIANE DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA

CNPJ/CPF: 57.448.897/0001-38

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 29.637/2024-ATA

IINTERESSADO: SILVANA DEBORA MARIANI PEDON

CNPJ/CPF: 29.680.004/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 32.965/2024-ATA

IINTERESSADO: YUSSEF ALLI AHMAD JÚNIOR

CNPJ/CPF: 015.028.661-96

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 30.370/2024-ATA

IINTERESSADO: MMB MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 35.767.836/0001-09

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 24.372/2024-ATA

IINTERESSADO: ARAÇA PROLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.879.401/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 37.723/2024-ATA

IINTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA BORGOGNONI E GUGLIELMI LTDA

CNPJ/CPF: 24.705.411/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 9.209/2024-ATA

IINTERESSADO: BIEL & BIEL MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.554.327/0002-02

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 23.853/2024-ATA

IINTERESSADO: IGM - INSTITUTO MULTI GESTÃO

CNPJ/CPF: 15.482.841/0003-11

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 32.080/2024-ATA

IINTERESSADO: SHPX LOGÍSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 42.446.277/0089-24

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 9.210/2024-ATA

IINTERESSADO: BIEL & BIEL MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.554.327/0002-02

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 35.072/2024-ATA

IINTERESSADO: OMORI & FRANCO DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.923.970/0001-10

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 41.026/2024-ATA

IINTERESSADO: OMORI & FRANCO DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 04.923.970/0001-10

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 36.437/2024-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - UBS MARIA TEREZA ANDRADE

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 42.695/2024-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 36.436/2024-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 42.683/2024-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 35.892/2024-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 31.205/2024-ATA

IINTERESSADO: SILVANA DEBORA MARIANI PEDON



CNPJ/CPF: 29.680.004/0001-40
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO

INDEFERIDO**PROTOCOLO: 40.198/2024-ATA**

IINTERESSADO: VIVICIUS LOLI
CNPJ/CPF: 357.115.988-80
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 35.884/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 35.780/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTAIS- BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 35.879/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTAIS- BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 37.997/2024-ATA**

IINTERESSADO: ITIKAWA & KLEIN LTDA
CNPJ/CPF: 10.290.330/0001-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 42.393/2024-ATA**

IINTERESSADO: LUIS ANTÔNIO CINTRA AVEZUM
CNPJ/CPF: 117.396.948-99
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 34.026/2024-ATA**

IINTERESSADO: A REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.403.992/0001-27
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 34.838/2024-ATA**

IINTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNÇÃO CASA - SP
CNPJ/CPF: 44.480.283/0057-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 15.548/2024-ATA**

IINTERESSADO: G. SANTOS & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52.872.835/0001-35
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 107
PROTOCOLO Nº 38.901/2024 - DEFESA DO AUTO DE

INFRAÇÃO - INDEFERIDO**DECISÃO: MULTA****PROTOCOLO: 41.656/2024-ATA**

IINTERESSADO: STELIOS FIKARIS
CNPJ/CPF: 958.482.748-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 39.824/2024-ATA**

IINTERESSADO: HELIO HILLER DE MESQUITA
CNPJ/CPF: 367.076.947-15
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 41.808/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTAIS- BAIXA DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 41.811/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 41.814/2024-ATA**

IINTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 43.366/2024-ATA**

IINTERESSADO: R2LOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 45.544.073/0001-82
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO

INDEFERIDO

ARAÇATUBA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E

SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 – Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 3.489/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Municipal n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 100

11.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 06 Nov 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face solicitação, pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde (*Memorando n.º 53.860/2024, de 15 Out*), de indicação de Membros para Comissão de Avaliação e Fiscalização (Representantes da Sociedade Civil) - Contrato de Gestão n.º 121/2024, o **Pleno** deste Conselho de Saúde **APROVOU** por **unanimidade** a indicação dos(as) Conselheiros(as): JOSÉ Monteiro dos Santos, WALTER Francisco Barros e LUCI de Fátima Ferreira Gallego, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 07 de Novembro de 2024.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila Nova – CEP 16025-345 – Fone (18) 2885-0660 – Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 *de participação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.489/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1999, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 101

11.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 06 Nov 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face solicitação, pela UniTOLEDO WYDEN (*Ofício CEP Unitoledo Wyden 01/2024, de 16 Out*), de indicação de Membros para o CEP – Comitê de Ética em Pesquisa - o Pleno deste Conselho **APROVOU** por **unanimidade** a indicação dos(as) Conselheiros(as): MARCO Aurélio Jacob Pereira e LENIRA Sônia Borgeth na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 07 de Novembro de 2024.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila Nova – CEP 16025-345 – Fone (18) 2885-0660 – Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.268/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.

**1 Ata da 10.ª RO – Reunião Ordinária de 2024 deste Conselho****2 3.º ano da Gestão 05 Jul 2022 a 04 Jul 2025****3 RO 10/12 – 09 Out 2024**

4 Às dezoito horas (18:00), do dia nove (09) do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e
5 quatro (2024), na Sala de Reuniões da SMPC – Secretaria Municipal de Participação Cidadã, sita à
6 Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado
7 de São Paulo foi iniciada esta 10.ª RO – Reunião Ordinária de 2024, deste COMUS/Ata-SP – Conselho
8 Municipal de Saúde de Araçatuba/SP - CONVOCADA nos termos do artigo 14, do RIC – Regimento
9 Interno deste COMUS/Ata-SP, sob a coordenação do Conselheiro Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente
10 deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem
11 dos itens da pauta: **1.º Item** – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM e INSTALAÇÃO DA REUNIÃO: **1.1 –**
12 **Verificação de Quórum:**- Efetuada às dezoito horas (18:00) a 1.ª (primeira) verificação de quórum,
13 esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme
14 estabelece o § 4.º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e quinze minutos
15 (18:15) realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de
16 Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme o § 4.º, do Art. 15, do RIC – Regimento Interno deste
17 Conselho, sendo constatada a presença de **21 (vinte e um)** participantes sendo: **a.1) 16 (dezesesseis)**
18 Conselheiros: **a.1) 14 (catorze)** **CT – Conselheiros Titulares:** CARMEM Sílvia Guariente, PRISCILA
19 Nogueira de Moraes Cestaro, MARCOS Adriano Mantovan, KÁTIA Denise Saraiva Bresciani, JOSÉ
20 Monteiro dos Santos, INDIANARA Gomes Pereira da Silva, Dr. CELSO Antunes Machado, Dr. DE LIMA,
21 Albertino, ROSEMEIRE Pagan Fernandes, LUCI de Fátima Ferreira Gallego, LUÍS CARLOS de Araújo dos
22 Santos, WALTER Francisco Barros, LENIRA Sônia Borgeth, Dra. STÉFANI Rodrigues Sampaio Pachela.
23 **a.2) 02 (dois)** **CS – Conselheiros Suplentes:** MÁRIO Antônio Fortuna, LUÍS Gustavo Pavan. **b)**
24 **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros:** BRUNO Resende, VANESSA Teles, LUCAS Sartori,
25 MARCO Aurélio Jacob Pereira e **c) eu**, ALEXANDRE Freire Curto, que secretariei os trabalhos desta
26 reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências:** **CT – Conselheiros Titulares:** Dra. KARINA Helga
27 Turcio de Carvalho, JOÃO Carlos Oliveira da Cunha, LUCIANA Oliveira Beck. **CS – Conselheiros**
28 **Suplentes:** Nenhuma apresentada. **1.2 – Instalação da Reunião:** Constatada a existência de quórum
29 regimental, foi a presente sessão instalada pelo Conselheiro Dr. DE LIMA, Presidente deste Conselho,

Ata da 10.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 09 Out 2024Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



o qual deu boas-vindas aos participantes e em seguida solicitou-me que efetuasse a leitura do Edital desta reunião. Concluída a leitura do Edital passou para o **2.º Item** – **INCLUSÃO, POSSE, AFASTAMENTOS, DISPENSA AUTOMÁTICA DE CONSELHEIRO (§ 1.º, do Art. 13, do RIC) e PERDA DE MANDATO (autoexclusão) (§ 4.º e 6.º, do Art. 13, do RIC – “... deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas no período de um ano”, DISPENSA AUTOMÁTICA de Conselheiro por descumprimento da legislação vigente: Nada a relatar. 3.º Item** – **Deliberação sobre ATA (Inc. I, do Art. 19, do RIC): 3.1** – Ata da 9.ª RO – Reunião Ordinária – realizada em 04 Set 2024 – colocada em discussão e deliberação, **foi aprovada por unanimidade.** Em sequência a esta reunião, passou para o **4.º Item** – **MATÉRIA RELEVANTE DE INTERESSE DO CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RIC): 4.1** - **Conselheira MÁRIO Antônio Fortuna, o qual fará explanação sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual – 2025, com tempo de até 20 (vinte) minutos.** A palavra foi passada para o Conselheiro MÁRIO, que cumprimentou a todos e apresentou as metas e os valores da **LOA - Lei Orçamentária Anual – 2025**, que foram detalhados, enfatizando a importância da transparência nas finanças e suas implicações para o futuro. As alterações nos recursos financeiros foram discutidas, mostrando como as mudanças impactam as áreas de saúde e assistência, além da necessidade de ajustes conforme as demandas. O Conselheiro observou que, neste ano, obtivemos um aumento no Recurso Estadual graças ao IGM Paulista - Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo - e foi diminuído o Recurso Federal. Informou que tivemos um aumento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre a **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** - e a LOA. Explicou que na Assistência Farmacêutica, não tivemos alteração no valor total, tivemos um ajuste no recurso vinculado, no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões), que passou da fonte de recursos dois para a cinco. Prosseguindo, na Vigilância Sanitária e Epidemiológica, informou que não teve nenhum tipo de alteração, permanecendo o mesmo valor. Dentro do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observou que não teve nenhum tipo de alteração, sendo os mesmos valores para a LOA e a LDO, assim como no Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, explicou que houveram alterações na Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde, na LDO, tinha-se feito uma previsibilidade um pouco maior na fonte dois, e um pouco menor na fonte cinco. Salientou que fizeram uma revisão do recurso **PAC – Programa de Aceleração do Crescimento** - Federal, que virá no ano que vem, e explicou que foi feita uma operação de crédito de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), que é a obra do Pronto Socorro Municipal, com início previsto para este ano, porém, a maior execução está prevista para o ano que vem. Em seguida, apresentou os valores totais, com a previsão orçamentária para a LDO sendo de cerca de R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), e na LOA foram R\$ 259.000.000,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões de reais). Em seguida, a palavra foi

Ata da 10.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 09 Out 2024

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Aracatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



61 passada para a Conselheira CARMEM, Secretária Municipal de Saúde, que lembrou que todas as
62 programações já foram aprovadas pelo Conselho, e observou que o orçamento anual está sendo atualizado
63 com novas aprovações e ajustes necessários para o próximo governo. Orientou que essas mudanças são
64 fundamentais para garantir a continuidade das obras e recursos disponíveis, observando que a participação
65 do novo governo pode impactar a programação orçamentária e trazer novas propostas para o próximo ano,
66 o que pode gerar incertezas sobre a continuidade das ações planejadas. Finalizando, salientou que o
67 crescimento do orçamento está diretamente relacionado ao aumento das demandas por serviços públicos e
68 que é importante que as alterações sejam bem comunicadas para garantir a transparência. Concluída a
69 apresentação, passou-se para o próximo item. **02.4.01 – Convidado LUCAS Silva Sartori, Diretor da OSS –**
70 **Organização Social - Associação Filantrópica Nova Esperança, o qual fará uma breve apresentação sobre a**
71 **OSS, com tempo de até 15 (quinze) minutos.** A palavra foi passada para a Conselheira CARMEM, Secretária
72 Municipal de Saúde, que fez uma breve apresentação sobre a OSS – *Organização Social de Saúde – AFNE -*
73 **Associação Filantrópica Nova Esperança**, que assumiu a gestão do Pronto Socorro Municipal, com o Vice-
74 Presidente LUCAS, a VANESSA e o BRUNO, que fazem parte da Área Assistencial. Explanou que é muito
75 importante a aproximação entre a OSS e o Conselho, para que se tenha esse conhecimento e entendam o
76 que é e quais são os propósitos e abrir este canal de conhecimento. Dando prosseguimento, a palavra foi
77 passada para o Convidado e Vice-Presidente LUCAS, que agradeceu o convite, fez sua apresentação, e
78 ressaltou que a aproximação entre o Conselho e a nova Organização Social é vista como essencial para
79 melhorar a comunicação e a execução dos projetos de saúde, assim como já é feito na cidade de São Paulo.
80 Externou que ficou feliz com a OSS ter ganhado o processo licitatório, pois esta é uma oportunidade de tirar
81 a imagem que as pessoas têm das OSS. Observou que obtiveram o **CEBAS - Certificado de Entidade**
82 **Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde** - renovado até 2026 e informou que estão tomando
83 conhecimento da demanda do Pronto Socorro, pois o contrato foi assinado no final de agosto. Destacou que
84 está à disposição de todos, e que assim que ganharam o certame, abriram uma filial no Município de
85 Aracatuba/SP. Em seguida, a palavra foi passada para o Convidado BRUNO, que explanou que a instituição
86 tem mais de 20 (*vinte*) anos de experiência no 3.º setor, gerenciando 76 (*setenta e seis*) unidades com foco
87 em diversas áreas da saúde, e que a missão é promover a saúde através da filantropia e da gestão ética.
88 Observou que até agosto de 2024, foram realizadas mais de 453.000 (*quatrocentos e cinquenta e três mil*)
89 consultas, mais de 400.000 (*quatrocentos mil*) atendimentos, mais de 1.600.000 (*um milhão e seiscentos mil*)
90 procedimentos, demonstrando a eficácia da gestão em saúde. Destacou que esses números ressaltam a
91 atuação significativa da instituição, e explicou que existe um serviço de filantropia em Campos/SP, que faz

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



92 atendimento gratuito à população, com medicina e fisioterapia, além de recuperação motora; informou que
93 ganharam o **Prêmio Inovare**, conseguido através do **Programa Redenção na Rua**, que acompanha o pré-
94 natal de mulheres em situação de rua. Destacou que obtiveram a **Acreditação pela ONA - Organização**
95 **Nacional de Acreditação** - com 100 (cem) de nossas UBS – *Unidades Básicas de Saúde* - com este selo de
96 qualidade. O Convidado ressaltou a importância da responsabilidade social, engajando-se em campanhas e
97 projetos filantrópicos que beneficiam a comunidade, e que essa abordagem é essencial para a sua missão.
98 Explanou que a OSS tem um canal forte de Ouvidoria, que pode ser acessado através de seu site, e que todos
99 os contratos são feitos com muita transparência. Explicou que existe um *podcast* da AFNE, com casos muito
100 bem-sucedidos de pacientes que foram atendidos e tiveram uma melhora na qualidade de vida, e informou
101 também que na instituição existem várias Comissões voltadas para as questões de assédio, violência,
102 voltados para a saúde do trabalhador. Dando prosseguimento, salientou que iniciativas de tecnologia, como
103 telemedicina e teleatendimento, foram implementadas para melhorar o acesso e a eficiência dos serviços de
104 saúde, o que mostra um compromisso com a inovação. Explicou que as unidades de acolhimento em São
105 Paulo enfrentam desafios significativos devido à alta vulnerabilidade social, no entanto, várias histórias de
106 sucesso demonstram a eficácia dos serviços prestados nesta área crítica. Prosseguindo, explanou que em São
107 Paulo existe o Hospital Municipal Bela Vista, que é uma unidade de referência em clínica médica, com 113
108 (cento e treze) leitos e mais de 80.000 (oitenta mil) atendimentos realizados no 1.º Semestre. Informou que
109 em São Paulo há o Centro de Referência de Saúde Integral para a População Trans, uma iniciativa pioneira,
110 oferecendo atendimento multidisciplinar com mais de 5.000 (cinco mil) consultas realizadas até agora.
111 Enfatizou que os cuidados prolongados para dependentes de álcool e drogas ajudam na reintegração social,
112 oferecendo terapia e atividades físicas para recuperar a autonomia dos pacientes. Explicou sobre o CRDO,
113 que é um equipamento voltado para tratar a dor crônica, sendo um Centro de Referência, com mais de 3.000
114 (três mil) consultas realizadas. Prosseguindo, o Convidado explanou sobre o **CER III – Centro Especializado**
115 **em Reabilitação** - com cerca de 13.000 (treze mil) consultas realizadas e 19.000 (dezenove mil)
116 procedimentos. Em seguida foi apresentado o Pronto Socorro Municipal de Araçatuba/SP, enfatizando que
117 sabem o quanto ele é importante para a cidade, e que estarão sempre disponíveis para melhorar o acesso e
118 a qualidade de atendimento à população. Dando prosseguimento, destacou o Hospital de Porta Aberta no
119 Rio de Janeiro/RJ, referência em tratamento de crianças e adultos com HIV, e explicou sobre o contrato com
120 Nova Iguaçu/RJ, relativamente novo, de atenção especializada, divididas em blocos, com diversas
121 policlínicas, que atuam com unidades para atender a demanda da atenção básica, unidades voltadas só para
122 pacientes com deficiência, e também uma unidade de pronto atendimento voltada só para o paciente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



123 psiquiátrico, e ressaltou que estão para inaugurar no contrato um bloco de unidades voltado para a saúde da
124 criança e do adolescente, com unidades móveis que vão passar nas escolas, com atendimento e depois
125 encaminhamento para as UBS. Destacou a importância da transparência e comunicação entre as equipes de
126 saúde, fundamental para o sucesso dos projetos. Em seguida, a palavra foi passada para a convidada
127 VANESSA, que colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos a todos os Conselheiros, e destacou
128 que a colaboração entre os Conselhos e a Administração é vital para atender bem a população. A palavra foi
129 passada para o Conselheiro LUÍS ARAUJO, que destacou que os Conselheiros Municipais de Saúde têm um
130 papel ativo e vão acompanhar de perto o trabalho das equipes, que a colaboração mútua é essencial para o
131 progresso dos projetos, e que nunca viu uma OSS vir se apresentar ao Conselho, ressaltando que estão de
132 parabéns. Ele observou que gostou muito das abordagens feitas pelos convidados, mas que irá gostar mais
133 ainda dos resultados, com transparência, anticorrupção, valorização do dinheiro público e acolhimento das
134 pessoas, pois infelizmente, temos um histórico ruim de OSS no Pronto Socorro Municipal. Ressaltou que as
135 críticas ao histórico de atendimento ressaltam a necessidade de melhorias na assistência social e na saúde, e
136 que a transparência nas ações é crucial para recuperar a confiança da população. A palavra foi passada para
137 a Conselheira LUCI, 2.ª Secretária deste COMUS/Ata-SP, que questionou como funcionam os Centros
138 Odontológicos em São Paulo. A palavra foi passada para o Convidado BRUNO, que explicou que a gestão da
139 saúde em São Paulo enfrenta desafios significativos, incluindo a distribuição desigual de serviços e a
140 necessidade de financiamento adequado. A ampliação dos serviços odontológicos é um exemplo de como a
141 gestão busca atender a população de forma mais eficiente. A expansão dos serviços odontológicos em São
142 Paulo é uma estratégia para atender melhor a população, reduzindo o deslocamento dos pacientes entre as
143 regiões. Essa iniciativa busca melhorar a acessibilidade e a qualidade do atendimento. Terminada a
144 apresentação, passou-se para o próximo item. **02.4.02 – Conselheira CARMEM Sílvia Guariente, Secretária**
145 **Municipal de Saúde, a qual explanará sobre o 2.º RDQA/2024 – Relatório Detalhado do Quadrimestre**
146 **Anterior, referente ao período de Mai a Ago-2024, com tempo de até 30 (trinta) minutos. (Art. 12, da Lei**
147 **n.º 8.689/93 que revoga o então Relatório Trimestral, Art. 36, da Lei Complementar n.º 141/2012 e Inc. X,**
148 **da 4.ª Diretriz, da Res. CNS n.º 453/2012).** A palavra foi passada para a Conselheira CARMEM, Secretária
149 Municipal de Saúde, que explicou que o **Relatório Quadrimestral** a ser apresentado destaca a importância
150 do financiamento da saúde, mostrando que a maior parte dos recursos vêm do Governo Municipal, o que
151 evidencia a necessidade de uma gestão financeira eficiente para manter os serviços existentes. Enfatizou que
152 até agosto, foram executados 26,58% do Recurso Municipal, sendo que, no mesmo tempo, no ano passado,
153 executaram 23%. Ressaltou que a dificuldade de manter serviços de saúde adequados é agravada pela falta

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



154 de recursos financeiros, o que exige uma gestão cuidadosa e estratégica, e que a transição de gestão
155 também traz desafios adicionais que precisam ser geridos com atenção. Informou que a gestão financeira da
156 Prefeitura enfrenta desafios significativos, devido ao limite de gastos em custeio, que impede o
157 cumprimento de compromissos mesmo com orçamento disponível, e que a complexidade das leis
158 orçamentárias e mandatos judiciais dificulta a execução de ações essenciais, como saúde e vacinação.
159 Prosseguindo, ressaltou que o gasto em custeio limitado a 95% tem impactado a capacidade de assumir
160 novos compromissos financeiros, criando um cenário de dificuldade administrativa, o que afeta diretamente
161 a execução de serviços essenciais, e destacou que há um aumento substancial nos mandatos judiciais, assim
162 como de valores sequestrados. Em seguida, demonstrou os valores gastos com oxigênio, fraldas e dietas, e
163 em seguida ressaltou que a cobertura vacinal é uma prioridade, mas o Município enfrenta dificuldades para
164 atingir a meta de 95% em vacinas essenciais, resultando em problemas de saúde pública, destacando que a
165 falta de dados precisos e sistemas de informação contribui para essa situação. Observou que o aumento de
166 casos de *sífilis congênita* reflete a necessidade de monitoramento e tratamento eficaz para gestantes, e que
167 a implementação de testes rápidos e acompanhamento é crucial para combater essa questão de saúde. Em
168 seguida, demonstrou o número de exames citopatológicos pactuados e os realizados, enfatizando que só
169 foram exibidos os efetuados pelo SUS, e que a incidência de câncer de colo uterino é na faixa dos 25 a 64
170 anos. Prosseguindo, ressaltou a importância do rastreamento do câncer de mama, que é crucial para a
171 prevenção, e que a mamografia e o ultrassom são ferramentas essenciais nesse processo, sendo que a faixa
172 etária recomendada para rastreamento do câncer de mama é de 40 a 69 anos, pois este grupo é considerado
173 mais suscetível à doença e necessita de acompanhamento regular. Informou que é comum que 30% das
174 mulheres não compareçam aos exames agendados, e que as estratégias de busca ativa por telefone são
175 utilizadas para reduzir essa taxa de faltas. Prosseguindo, ressaltou que o aumento da mortalidade infantil
176 desde 2018 é uma preocupação crescente, e que a análise dos dados aponta para a necessidade de melhorar
177 a assistência à saúde materno-infantil. Destacou que o aumento das mortalidades infantis está ligado a
178 causas evitáveis, como a falta de planejamento familiar e acesso a métodos contraceptivos adequados, e que
179 é essencial discutir esses casos em Comitês para entender melhor as causas e buscar soluções. Informou que
180 os dados sobre mortalidade neonatal variam ao longo dos anos, com picos em alguns períodos e quedas em
181 outros, e esse comportamento deve ser analisado para identificar fatores de risco. Observou a importância
182 do uso de métodos contraceptivos, como o *implanon*, destacado para evitar gravidezes indesejadas e,
183 consequentemente, reduzir casos de mortalidade, e que o acesso é fundamental para populações
184 vulneráveis. Prosseguindo, informou que a análise das causas de óbitos infantis é crucial para formular

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamentada o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



185 estratégias de prevenção, e que o estudo desses dados permite entender padrões e direcionar ações de
186 saúde pública. Destacou que, no começo de 2018, haviam muitos casos de infecção urinária na mãe, o que
187 ocasionavam partos prematuros. Dando prosseguimento, foram demonstrados os casos de dengue, sempre
188 com início no começo de fevereiro, porém destacando que há uma queda nos casos. Em seguida, explicou
189 que a adesão à vacina da *influenza* está muito baixa. Prosseguindo, a palavra foi passada para a Conselheira
190 PRISCILA, Vice-Presidente deste COMUS/Ata-SP, que explicou que a vacinação da COVID-19 é indicada para
191 pessoas com 60 (*sessenta*) anos ou mais, gestantes, trabalhadores de saúde e aquelas com comorbidades
192 devem buscar atendimento e receber doses de reforço da vacina anualmente. Destacou que é essencial que
193 esses grupos se mantenham atualizados quanto às vacinas para garantir a proteção, e que os pacientes com
194 comorbidades precisam de doses de reforço anualmente, e gestantes devem receber a vacina uma vez
195 durante a gestação, o que é vital para sua saúde e segurança. Em seguida, a palavra foi passada para a
196 Conselheira CARMEM, Secretária Municipal de Saúde, que explicou que a situação da COVID-19 continua a
197 ser monitorada, com registros de casos e óbitos, e que a vacinação é uma ferramenta crucial para reduzir o
198 impacto da doença. Dando prosseguimento, destacou o **Projeto Fora Leish**, de encoleiramento de cães
199 contra a *leishmaniose*, que está indo muito bem, o projeto está sendo implementado em bairros prioritários,
200 com um cronograma planejado para atender diferentes áreas nos próximos anos, sendo que a adesão é
201 fundamental para o sucesso do programa. Em seguida, apresentou o número de óbitos do Município em
202 2022, com 103 (*cento e três*) óbitos, em 2023, foram 92 (*noventa e dois*) óbitos; e em 2024 tiveram, até
203 agora, 45 (*quarenta e cinco*) óbitos. Dando prosseguimento, apresentou os óbitos por faixa etária, sendo a
204 maior incidência entre os maiores de 80 (*oitenta*) anos. Prosseguindo, explanou que hoje temos um Pronto
205 Socorro Municipal que atende situações complexas, que antes eram atendidas na Santa Casa; porém, ainda
206 continuamos com superlotação lá, com cerca de 20 (*vinte*) pacientes esperando para serem internados.
207 Destacou que a situação da internação está complicada, com a incapacidade de internar pacientes em
208 instituições adequadas, e que a falta de um hospital geral para saúde mental agrava o problema,
209 aumentando o estresse dos envolvidos. Observou que a Santa Casa enfrenta dificuldades para atender
210 pacientes de saúde mental, com casos extremamente graves precisando de cuidados especializados, e que a
211 falta de leitos disponíveis é preocupante. Ressaltou que a construção de um novo hospital em Birigui/SP é
212 esperada, mas ainda levará anos para ser finalizada, e que isso deixa uma lacuna no atendimento imediato
213 necessário. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro LUÍS ARAÚJO, que questionou qual a
214 impressão que a Secretária Municipal de Saúde está tendo sobre a nova OSS. A palavra foi passada para a
215 Conselheira CARMEM, Secretária Municipal de Saúde, que ponderou que foi a melhor que se apresentou até

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



216 hoje, eles vieram com uma equipe inteira de implantação, com uma área de *compliance* para as questões da
217 transparência, com um conhecimento técnico diferenciado. Em seguida, observou que o aumento nas
218 doenças respiratórias e a superlotação nos hospitais têm sido uma consequência do pós-COVID-19, e que
219 isso demanda uma análise cuidadosa sobre as prioridades de saúde. Destacou que a gestão da saúde
220 enfrenta sérios desafios financeiros, com recursos limitados e a necessidade de priorizar investimentos, e
221 que o Município carece de um hospital adequado para atender à população, ressaltando que a escassez de
222 recursos afeta diversas áreas, como esporte e cultura, dificultando a alocação para a saúde. Informou que é
223 necessário um planejamento eficaz para maximizar os investimentos, e que a população expressou a
224 necessidade de melhorias na infraestrutura, como asfalto e saneamento, que impactam diretamente na
225 saúde, o que reflete a urgência de uma gestão integrada. Concluindo, observou que o Governo Federal
226 anunciou novos recursos para a saúde, mas ainda é insuficiente para cobrir as necessidades locais, e que
227 parcerias e planejamento são essenciais para melhorar a situação. **5.º Item** – EXPEDIENTE (*Inc. I, do Art.*
228 *18, do RIC*): Subitem 5.1 - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e EXPEDIDAS (*Inc. II, do Art. 19,*
229 *do RIC*): 5.1.1 – **Correspondências Recebidas**: a) Mem. n.º 47.254/2024, de 11 Set, SMSA – Agendada
230 AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE referente ao 2.º Quadrimestre de 2024, para o dia 17 Set 2024 – 3.ª
231 Feira, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal; b) Mem. n.º 47.750/2024, de 13 Set, SMSA –
232 **CONVITE** para o 2.º Agita RAPS e 2.ª Mostra de Experiências Exitosas em Saúde Mental, para o dia 17
233 Out 2024, 5.ª Feira – Local: UNIP – Universidade Paulista; c) Mem. n.º 47.975/2024, de 16 Set, SMSA
234 – DPSS – Demonstrativo de Pagamento Servidores da Saúde, referente ao mês de Ago 2024; d) Mem.
235 n.º 49.093/2024, de 20 Set, SMSA – Encaminha Boletins Atualizados do MS – Ministério da Saúde e da
236 CETESB – Agência Ambiental do Governo do Estado, sobre a qualidade do ar; e) Mem. n.º
237 49.998/2024, de 26 Set, SMSA – Encaminha RDQA/2.º Quadrimestre – Relatório da Audiência Pública
238 da Saúde, referente 2.º RDQA/2024 (*Meses de Mai a Ago/2024*); f) Of. n.º 3.198/2024, de 16 Set, SMSA
239 – Em atenção ao Ofício n.º 029-A/2024-COMUS/Ata SP, ENCAMINHA esclarecimento referente à *falta*
240 *temporária* do medicamento Metilfednidato (nome comercial Ritalina) e providências tomadas pela
241 SMSA; g) Of. Circular COMDICA n.º 04/2024, de 26 Set – Encaminha CONVITE para compor o Fórum
242 Municipal de Aprendizagem Profissional, Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil de Aracatuba/SP;
243 h) Mem. n.º 50.538/2024, de 30 Set, SMSA – Encaminha LOA – Lei Orçamentária Anual – 2025. 5.1.2 –
244 **Correspondências Expedidas**: a) Of. n.º 029 (de A/I) 2024, de 11 Set – Ofício Circular – Referente a
245 Ofício Sigiloso do Ministério Público Estadual, do Promotor Dr. JOEL Furlan; b) Of. n.º 030/2024, de 11
246 Set – ENCAMINHAMENTO de resposta ao Exm.º Sr. Dr. JOEL Furlan referente a NF (Notícia Fato) n.º

Ata da 10.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 09 Out 2024

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Aracatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 8

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



247 2443.0000220/2024, da 6.ª Promotoria de Justiça do MPE/SP – Ministério Público do Estado de São
248 Paulo, desta Comarca de Araçatuba/SP; c) Of. n.º 031/2024, de 16 Set – SOLICITAÇÃO de
249 Adiantamento de Recurso Financeiro para pagamento de despesas relativas aos representantes de
250 Araçatuba/SP na Etapa Estadual da 4.ª CNGTES – 4.ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e
251 Educação na Saúde, na cidade de São Paulo/SP; d) Of. n.º 032/2024, 16 Set – SOLICITAÇÃO de
252 disponibilização de transporte para deslocamentos dos representantes de Araçatuba/SP para a Etapa
253 Estadual da 4.ª CNGTES – 4.ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na
254 cidade de São Paulo/SP. Em seguida passou-se para o subitem 5.2 - **INFORMES**: A palavra foi passada
255 para a Conselheira LUCI, 2.ª Secretária deste COMUS/Ata-SP, que informou que o Conselho Municipal
256 para Assuntos da Pessoa com Deficiência foi empossado na semana passada, e que ela gostou muito
257 da nova composição, que vem com um pessoal mais engajado, sendo que ela participa pelo **SINTAPI** –
258 **Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas Idosos de São Paulo**. Destacou
259 que a nova presidente chama-se FLÁVIA Teruel e é representante do **CREAS – Centro de Referência de**
260 **Assistência Social** - e que ela entrou como Vice-Presidente, representante da Sociedade Civil, e
261 solicitou a colaboração de todos. Em seguida, a palavra foi passada para o Conselheiro WALTER, 1.º
262 Secretário deste COMUS/Ata-SP, que informou que a Conferência de Saúde do Trabalhador está
263 agendada, e várias etapas precisam ser realizadas até junho, o que inclui a participação de diferentes
264 entidades e conselhos. Prosseguindo, foi discutida a importância da inclusão de deficientes em
265 políticas públicas, especialmente sobre transporte gratuito, sendo a proposta de lei mencionada para
266 garantir direitos a deficientes ocultos. Ele destacou a importância de estar atento às irregularidades
267 nos serviços de saúde e a necessidade de questionar a gestão pública, e que a participação ativa da
268 comunidade é fundamental. Em seguida, passou-se para o próximo item. 5.3 – **COMUNICAÇÃO DE**
269 **CONSELHEIRO (Inc. IV, do Art. 19, do RIC)**: Nada apresentado. Passou-se para o subitem 5.4 –
270 **COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE (Inc. III, do Art. 19, do RIC)**: Nenhuma apresentada. **6.º Item** – **ORDEM**
271 **DO DIA a DELIBERAR (Inc. II – Ordem do Dia, do Art. 18 e Caput do Art. 20, do RIC)**: **6.1 - PROPOSTAS** do
272 Pleno feitas em reuniões anteriores **(Inc. I, do Art. 20, do RIC)**: Nenhuma apresentada. Subitem **6.2 –**
273 **MATÉRIAS PENDENTES** de Ordens do Dia de reuniões anteriores **(Inc. II, do Art. 20, do RIC)**: Nada a
274 deliberar. Subitem **6.3 – MATÉRIAS APRESENTADAS** por 1/3 **(um terço)** dos Membros do Conselho **(Inc.**
275 **III, do Art. 20, do RIC)**: Nenhuma apresentada. **6.4 – DELIBERAR**, o Plenário, sobre qualquer outra
276 matéria relevante de interesse deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba **(Inc. IV, do Art. 20, do**
277 **RI)**: **LOA – Lei Orçamentária Anual - 2025**. Colocado em discussão e deliberação, foi aprovada por

Ata da 10.ª RO – COMUS/Ata, realizada em 09 Out 2024

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 Ramal 7067 – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fls. 9

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



278 **unanimidade.** Em seguida, passou-se ao próximo item. Subitem **6.5 – OUTROS ASSUNTOS DE**
279 **INTERESSE relevante deste CONSELHO (Inc. IV, do Art. 20, do RI):** Nada apresentado. Prosseguindo,
280 passou-se para o **7.º Item – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** Expeça o Secretário Executivo
281 deste Conselho os respectivos COMPROVANTES DE DELIBERAÇÕES, para os fins que se fizerem
282 necessários, assim como Ofício(s) próprio(s) decorrentes das deliberações do Plenário deste
283 COMUS/Ata, se for o caso. Na sequência passou-se para o **8.º Item – ENCERRAMENTO DESTA**
284 **REUNIÃO:** Nada havendo mais a abordar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e
285 participação dos que se encontravam presentes e conectados, determinou-me a elaboração desta Ata
286 e declarou encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário
287 Executivo deste Conselho e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam
288 surtir os efeitos legais, vai assinada pelos Conselheiros: Dr. DE LIMA, Albertino, Presidente deste
289 Conselho e WALTER Francisco Barros, 1.º Secretário deste COMUS (conforme modificação deliberada
290 pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).

WALTER Francisco Barros

Representante dos Usuários pelo Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Repr. dos Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM - Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS - Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



314

DEMONSTRATIVO DE: PRESENCAS [P], Não Participou [NP], FALTAS [F]; JUSTIFICATIVAS [J]; AUTO-EXCLUSÃO [AE] e DESLIGADO [D] 05Jul2024 a 04Jul2025

Table with columns for Conselheiros Titulares e Suplentes, Decr e Dt Nomeação, and attendance status (P, NP, F, J, AE, D) for various council members and entities across different categories (I, II, III, IV).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 28/11/2024 às 08:03:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9983-3047-68c0-cad1-cf

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 *de participação da comunidade*, na Lei Complementar n.º 141/2012, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

*COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e propositiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP – COMUS/Ata, através de seu representante infra-assinado, Dr. Albertino DE LIMA, Conselheiro e Presidente deste Conselho, **D E C L A R A**, para os fins que se fizerem **necessários**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, que face entrega do **2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – de 2024**, na data de **26 Set 2024**, pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual não teve seu **Parecer Conclusivo** deliberado na **11.ª RO – Reunião Ordinária**, na data de **06 Nov 2024**, por não ter sido **concluído a tempo, em decorrência do surgimento de uma inconsistência de um pagamento realizado pela OS MAHATMA GANDHI**, o mesmo está sendo analisado pela COF – *Comissão de Orçamento e Finanças* e CPS – *Comissão de Planejamento e Saúde*.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 07 de Novembro de 2024.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 2885-0660 – Ramal 7067 – Araçatuba/SP –
comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

Processo Administrativo nº 13.978 /2024

Julgamento de recurso – etapa análise de mérito cultural dos projetos

Informamos que os recursos apresentados pelos agentes culturais listados abaixo, em face do Resultado da Seleção de Projetos do Chamamento Público nº 10/2024 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc – Fomento, foram recebidos dentro do prazo estabelecido, sendo, portanto, tempestivos.

Após a análise das contrarrazões elaboradas pela Comissão de Análise e Julgamento (CAP), que foram integralmente acatadas pela Secretaria Municipal de Cultura, constataram-se as seguintes deliberações dos recursos em relação ao seu mérito:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CATEGORIA A			
Agente Cultural	Projeto	Decisão	Parecer/Classificação
BEATRIZ GABRIELLE BATISTA DA SILVA CPF: 477.671.238-55	VOCÊ NO FLOW	Recurso negado	Notas mantidas e projeto DECLASSIFICADO
DAVI FELIPE MARTINS SILVA CPF: 344.289.078-00	O SONHO DO DVD, AO ALCANCE DE TODOS	Recurso negado	Notas mantidas e projeto DECLASSIFICADO
DUXTEI VINHAS ITAVO CPF: 403.379.608-87	“MULHERES EM RETALHOS”	Recurso aceito	Esclarecimento realizado, notas mantidas e projeto DECLASSIFICADO
ELAINE GOMES DE CASTRO MENEZES CPF: 949.454.971-68	ILUSTRAÇÃO LITERÁRIA	Recurso negado	Notas mantidas e projeto DECLASSIFICADO

Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos, publicado no dia 20/11/2024 no Diário Oficial do Município de Araçatuba permanece inalterado para as categorias A e B.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CATEGORIA C			
Agente Cultural	Projeto	Decisão	Parecer/Classificação
GEOVANA LEITE ROCHA 469.472.108-95 CNPJ: 35.167.259/0001-06	EBUN - MOSTRA DE TEATRO NEGRO DE ARAÇATUBA	Recurso aceito	Notas revisadas e projeto 2º SELECIONADO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



Dessa forma, o Resultado da Seleção de Projetos, publicado no dia 20/11/2024 no Diário Oficial do Município de Araçatuba sofre alteração, conforme decisão acima, para a categoria C.

De acordo com o disposto no item 9.1 do instrumento editalício, iniciaremos a etapa de habilitação.

Araçatuba, 27 de novembro de 2024.

Tieza Lemos Marques de Oliveira
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS
PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

Processo Administrativo nº 13.978 /2024

Resultado Final da Etapa Seleção

A Secretaria Municipal de Cultura - SMC torna público o resultado final da fase de análise de mérito do Edital de Chamamento Público nº010/2024 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc - Fomento. A análise dos projetos culturais inscritos nas Categorias A e B e dos recursos interpostos foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP, nomeada por meio de portaria SMC nº 04/2024. Os projetos inscritos na Categoria C, assim como recurso interposto, foram analisados e selecionados pelos membros da CAP, nomeados pela Portaria SMC nº06/2024, que por meio do relatório técnico chegaram ao resultado abaixo, que foi ratificado pela SMC:

CATEGORIA A				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
ALINE BENITEZ CPF: 296.071.608-60	PELE DAS MÃOS	70,33	1º SELECIONADO	NÃO
GEOVANA LEITE ROCHA CPF: 469.472.108-95	AWÁ: HISTÓRIAS QUE NÃO SE APAGAM	69	2º SELECIONADO	SIM
MARIA FERNANDA CAROLINA DA MATA SOUZA LIMA CPF: 382.036.768-39	BAMBUARTE	67	3º SELECIONADO	SIM
JOSYANNE MARTINS GOMES VIANA CPF: 013.763.106-51	MONÓLOGOS - MONÓLOGOS E DIÁLOGOS A ARTE DA MULHER BRASILEIRA	66,66	4º SELECIONADO	SIM
GABRIEL RODRIGUES DO PRADO CPF: 452.182.598-29	RE-PARTIDA	64,33	5º SELECIONADO	NÃO
LUANA RAFAELA FERMINO DE CARVALHO CPF: 308.894.318-92	JORNADA SONORA: DESVENDANDO O MUNDO DOS PODCASTS	63	1º suplente	SIM
MÁRCIO JOSÉ POSSARI DOS SANTOS CPF: 114.358.488-02	ARTE NA SAÚDE - RECURSO DE SOCIALIZAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	61,66	2º suplente (Desempate: maior nota no critério C)	NÃO
CAMILA VINHAS ITAVO CPF: 214.152.398-27	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA CENA	61,66	3º suplente	NÃO
MICHEL EUGÊNIO CPF: 385.414.928-00	EU SEI QUE VOU TE AMAR	59,33	4º suplente	SIM
VINICIUS VIEIRA FORATO CPF: 317.369.118-05	SERTÃO CIRCO - O SERTÃO VAI VIRAR MAR DE RISADAS	56,33	5º suplente	NÃO
ANTONIO CARLOS CANDIDO DA CUNHA CPF: 119.788.088-79	ENTRE VESTÍGIOS, RASGOS E FRAGMENTOS DO TEMPO DESCONTÍNUO... QUEM SEREMOS PARA NOSSOS DESCENDENTES	53,33	6º suplente	SIM



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



EDMILSON GOMES MENEZES CPF: 492.006.151-04	O ENCANTO DOS BÚZIOS	45,33	7º suplente	NÃO
TIAGO YOKOTA FRÓES CPF: 372.879.448-12	ANTRÍADE	43	8º suplente	SIM
ANTONIO CARLOS SIMÃO CPF: 095.529.088-09	QUEM QUER VIVER PARA SEMPRE?	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
BARBARA TEODOSIO CPF: 368.725.758-40	ADAPTAÇÃO PARA ROTEIRO DA OBRA MEMÓRIAS DE MARTHA DE JULIA LOPES	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
BEATRIZ GABRIELLE BATISTA DA SILVA CPF: 477.671.238-55	VOCÊ NO FLOW	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
CARLA DE CAMARGO LOPES FRANCO E SOUZA CPF: 213.858.348-11	BRASILEIRÍSSIMAS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
DAVI FELIPE MARTINS SILVA CPF: 344.289.078-00	O SONHO DO DVD, AO ALCANCE DE TODOS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
DUXTEI VINHAS ITAVO CPF: 403.379.608-87	“MULHERES EM RETALHOS”	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
ELAINE GOMES DE CASTRO MENEZES CPF: 949.454.971-68	ILUSTRAÇÃO LITERÁRIA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
FLAVIA MARIA WOLFFOWITZ CPF: 022.049.138-04	ENTRE TERRAS E TRILHOS	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
GUSTAVO DE PAULA RODRIGUES CPF: 455.624.188-00	TOCA MINHA MÚSICA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO CPF: 282.243.548-06	CENNA ONLINE	Desclassificado - Anexo III, Item 7		
JOSÉ MARCELO CORRÊA DA SILVA CPF: 119.978.358-78	MONÓLOGOS DO SILÊNCIO	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I		
MANOEL RODRIGUES VIEIRA FILHO CPF: 023.538.368-60	BATUCANDO	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I		
MANOEL RODRIGUES VIEIRA FILHO CPF: 023.538.368-60	MUSEU DO CARNAVAL.	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I		
PAULO ROGERIO BARROS DAVID JUNIOR CPF: 456.834.188-44	MANIFEST CULTURE	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
VALDIR PEREIRA CPF: 252.421.168-11	SERTÃO CAIPIRA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.1		
WILSON BARBOSA ALVES CPF: 120.003.248-94	PROJETO ARTES	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I		

CATEGORIA B				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
35.123.088 RAFAELA CANDIDO FERREIRA CNPJ: 35.123.088/0001-13	'QUANDO EU ME CHAMAR SAUDADE'	75,66	1º SELECIONADO	SIM
D. VIANA DA CRUZ JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME CNPJ: 09.620.700/0001-53	COLLABORATA... BIS! AO VIVO E FORMATIVO	67,33	2º SELECIONADO	NÃO
46.982.148 AMANDA RUGIANI PINTO CNPJ: 46.982.148/0001-70	EMBRAZA: AMPLIFICA	64	3º SELECIONADO	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



29.409.507 BARBARA TEODOSIO CNPJ: 29.409.507/0001-85	AS TRÊS PORQUINHAS	60	1º suplente	SIM
28.867.834 TALITA NAYLA RUSTICHELLI CNPJ: 28.867.834/0001-18	PODCAST E REVISTA "MULHER E ARTE"	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
47.989.871 CAMILLA FORTES CNPJ: 47.989.871/0001-43	OCUPA A RUA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
53.019.146 NEUSA FRANCISCA PEREIRA CNPJ: 53.019.146/0001-45	LEITURAS ENCANTADAS	Desclassificado - Itens 14.2, 2.5.1, 2.5.5 e Anexo I		
AMARNA FISIOTERAPIA E DANÇA CNPJ: 34.704.113/0001-90	NOS TEMPOS DA BRILHANTINA ETARISMO	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
BRUNO HENRIQUE TORRESAN DE CARVALHO CNPJ: 18.039.791/0001-29	CANTO DO CORAÇÃO	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
CHARLES FERLETE DOS SANTOS CNPJ: 50.007.950/0001-16	EXPEDIÇÃO: OS PIRATAS DO RIO TIETÊ EM ARAÇATUBA.	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
FERNANDA CARLA SANTOS RUSSO 137.109.208-76 CNPJ: 20.920.503/0001-92	OFICINARIA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO CNPJ: 55.127.378/0001-42	CENNA FESTIVAL	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
LUCAS GRATÃO E CRISTIAN EVENTOS LTDA CNPJ: 44.416.999/0001-20	DELIVERY MUSICAL 2.0 COM LUCAS GRATÃO E CRISTIAN	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
ROTARY CLUB ARAÇATUBA CRUZEIRO DO SUL CNPJ: 00.654.852/0001-00	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA É CULTURA VIVA	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		

CATEGORIA C				
Agente Cultural	Projeto	Pontuação	Classificação	Cota
40.784.972 CINTIA MESSIAS BRASILEIRO DOS SANTOS CNPJ: 40.784.972/0001-39	NARRATIVAS DE ONTEM, HOJE E AMANHÃ.	74	1º SELECIONADO	SIM
GEOVANA LEITE ROCHA 469.472.108-95 CNPJ: 35.167.259/0001-06	EBUN - MOSTRA DE TEATRO NEGRO DE ARAÇATUBA	73,66	2º SELECIONADO	SIM
28.867.834 TALITA NAYLA RUSTICHELLI CNPJ: 28.867.834/0001-18	MOSTRA DE MÚSICA DE MULHERES DE ARAÇATUBA	73	1º suplente	NÃO
C T DE PAULA CNPJ: 33.447.315/0001-30	CORPOS - FESTIVAL DE DANÇA	71	2º suplente	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Estado de São Paulo
Secretaria de Cultura



20.184.686 PAULA LIBERATTI ALIANDRO BARROS CNPJ: 20.184.686/0001-25	FESTIVAL DE CARNAVAL INFANTIL COM O BLOCO DO GORDINHO	69,66	3º suplente	NÃO
20.749.763 CAMILA VINHAS ITAVO CNPJ: 20.749.763/0001-47	MOSTRA DE CINEMA DE ARAÇATUBA	66,33	4º suplente	NÃO
NEOPLAN PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ: 40.206.604/0001-03	CAMINHOS DA CRIAÇÃO AUDIOVISUAL 2 EDIÇÃO	65,66	5º suplente	NÃO
LARISSA RUFFATO DE ANGELES 383.539.798-29 CNPJ: 47.101.161/0001-35	AFROINDIOPEIA ENSIMESMADA	65,66	6º suplente	NÃO
VINICIUS VIEIRA FORATO/ A CASA DO TEATRO CNPJ: 33.577.155/0001-44	3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE COMÉDIA POPULAR DE ARAÇATUBA - ARAÇALEGRIA	64	7º suplente	NÃO
JOSÉ LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO CNPJ: 55.127.378/0001-42	CENNA FESTIVAL	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		
ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ARAÇATUBA CNPJ: 11.363.001/0001-17	FESTIVAL ERA UMA VEZ	Desclassificado - Anexo III, Itens 3 e 8.I		

Araçatuba, 27 de novembro de 2024.

Tieza Lemos Marques de Oliveira
Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura de Araçatuba

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº011/2023****Câmara Municipal de Araçatuba**

Processo de Contratação nº019/2023

Dispensa nº015/2023

Contrato nº 011/2023

Contratada: **MaqTon Copiadoras Ltda.**

Amparo Legal: Art.106 I e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de até 14 (quatorze) Impressoras Multifuncionais Jato de Tinta com Rede Local, Wi-fi e USB das marcas Epson L375 e L575, Canon G7010 e GX7010, e HP8600/8610, com abastecimento dos bulk-ink de tinta semanalmente, sem fornecimento de tintas e sem fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir de 01 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Araçatuba, 27 de novembro de 2024.

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9983-3d47-68c0-cad1-cf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1139, ano V, veiculado em 28 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 28/11/2024 às 08:03:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9983-3d47-68c0-cad1-cf>